

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004638/2015-67 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 030/DDP/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 39, Seção 3, de 27/02/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Zootecnia/ Nutrição e Alimentação Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Julio Cezar Dadalt	9,85
2ª	Gislaine Costa Pereira	8,86
3º	Paulo André Santos Luz	8,11

KARYN PACHECO NEVES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O anexo II da Portaria nº 517, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO

ANEXO II à Portaria nº 517, de 23 de dezembro de 2014							
Linha de Financiamento	Limite Equalizável(R\$)	Custos Administrativos e Tributários Agente Operador (a.a)	Fonte de Recursos	Custo Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final(a.a)	Período	Concessão do Financiamento
Custeio	14.207.000.000	5,20%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Custeio PRONAMP	5.585.000.000	5,20%	Poupança Rural	RDP	5,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Custeio Semiárido Sudene	250.000.000	5,20%	Poupança Rural	RDP	6,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Custeio PRONAMP Semiárido Sudene	200.000.000	5,20%	Poupança Rural	RDP	5,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Estocagem (FEPM)	1.695.650.000	5,20%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PRONAMP Semiárido Sudene (3%)	400.000.000	3,50%	Poupança Rural	RDP	3,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Semiárido Sudene(4,5%)	85.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC (Integração, Florestas e Ambiental)	700.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	5,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC (Demais finalidades)	2.800.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	5,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC Pronamp(Integração, Florestas e Ambiental)	125.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC Pronamp(Demais finalidades)	375.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PRONAMP	2.565.000.000	3,50%	Poupança Rural	RDP	5,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
INOVAGRO	1.400.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PRODECOOP	350.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERINFRA (4,00% a.a.)	75.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERINFRA (6,50% a.a.)	25.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERFROTA (4,50% a.a.)	120.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,50%	01/07/2014 a	31/03/2015
Investimento MODERFROTA (6,00% a.a.)	5.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	6,00%	01/07/2014 a	31/03/2015
Investimento MODERFROTA (7,50% a.a.)	120.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	7,50%	01/04/2015 a	30/06/2015
Investimento MODERFROTA (9,00% a.a.)	5.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	9,00%	01/04/2015 a	30/06/2015
Investimento MODERAGRO	100.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
PCA	950.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PROCAP-AGRO	50.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
PCA	1.300.000.000	3,00%	IHCD	Conforme § 4º do art. 2º	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
PROCAP-AGRO capital de giro	250.000.000	3,00%	Poupança Rural	RDP	7,50%	01/07/2014 a	30/06/2015

RDP = Taxa de Rendimento Ponderado da caderneta de Poupança Rural (rendimentos básicos mais adicionais)
IHCD = Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O anexo II da Portaria nº 314, de 21 de julho de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO

ANEXO II à Portaria nº 314, de 21 de julho de 2014							
Linha de Financiamento	Limite Equalizável(R\$)	Custos Administrativos e Tributários Agente Operador (a.a)	Fonte de Recursos	Custo Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a)	Período	Concessão do Financiamento
Custeio PRONAMP	83.000.000	4,00%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	5,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PRONAMP	530.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	5,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC (Integração, Florestas e Ambiental)	100.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	5,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC (Demais finalidades)	300.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	5,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento PRODECOOP	1.535.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento Programa ABC	25.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Pronamp (Integração, Florestas e Ambiental)							
Investimento Programa ABC Pronamp (Demais finalidades)	75.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERINFRA (4,0% a.a.)	400.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERINFRA (6,5% a.a.)	100.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERAGRO	400.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
Investimento MODERFROTA (4,5% a.a.)	1.532.500.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,5%	01/07/2014 a	10/04/2015*
Investimento MODERFROTA (6,0% a.a.)	175.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	6,0%	01/07/2014 a	10/04/2015*
Investimento MODERFROTA (7,5% a.a.)	1.532.500.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	7,50%	01/04/2015 a	30/06/2015
Investimento MODERFROTA (9,0% a.a.)	175.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	9,00%	01/04/2015 a	30/06/2015
Investimento PROCAP-AGRO	400.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	6,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
PROCAP-AGRO capital de giro	2.300.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	7,50%	01/07/2014 a	30/06/2015
PCA	1.250.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015
INOVAGRO	300.000.000	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	4,00%	01/07/2014 a	30/06/2015

(*)Observado o disposto no art. 2º da Resolução CMN nº XXXX (inserir nº da Resolução)